

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº174 de 16 de setembro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7961/2025.
De 15 de setembro de 2025.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de bem móvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos parágrafo 3º do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 64.493/2025:

CONSIDERANDO a importância da Associação de Catadores, cuja Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010) estabelece como instrumento o incentivo à criação e ao desenvolvimento de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, na forma do artigo 8º, inciso IV;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 111/2024, firmado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Comunidade Unidade de Fazenda Rio Grande/PR, que tem por objeto a "Contratação Direta de Associação de Catadores de materiais recicláveis para promover o recebimento, triagem e a destinação dos resíduos sólidos urbanos recicláveis e reutilizáveis e a responsabilidade pela disposição final dos rejeitos gerados no Município de Fazenda Rio Grande";

CONSIDERANDO que a ITAIPU BINACIONAL, no campo social, desenvolve iniciativas voltadas a segmentos economicamente vulneráveis, como os catadores de materiais recicláveis, e por meio do Instrumento de Repasse nº 4107652/2023, celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande e a ITAIPU, viabilizou a aquisição do caminhão e da balança objeto da presente permissão de uso, com o escopo principal o fortalecimento das associações de reciclagem e a melhoria das condições dos serviços de saneamento ambiental nos Municípios;

CONSIDERANDO a relevância da parceria para o fortalecimento da gestão integrada de resíduos sólidos, bem como a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada, a título precário e pelo prazo de 12 (doze), a permissão de uso dos seguintes bens móveis de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, em favor da ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.352.924/0001-00, com sede na Avenida São Paulo, nº 600, Bairro Estados, Fazenda Rio Grande/PR:

I - 01 (um) caminhão, cujos dados e características são: Patrimônio de nº 152224, Placa TBV7H04, Renavam 01444312534, Ano de Fabricação 2023, Ano Modelo 2024, Chassi 93ZC66S2DR8205603, Marca/Modelo IVECO/DAILY 65CS, Espécie/Tipo CARGA CAMINHÃO, Cor BRANCA, Combustível DIESEL, Categoria OFICIAL, Potência 180 CV;

II - 01 (uma) balança eletrônica, cujos dados e características são: Patrimônio de nº 152223, Marca/Modelo LIDER - B650, com Capacidade de peso Mínimo: 1000kg, Divisão: 500 g, e Plataforma de 1000 mm x 1000 mm, confeccionada com chapas em aço 1020, totalmente reforçada, tipo de chão sem coluna.

§1º Os bens mencionados neste artigo destinam-se exclusivamente à utilização em atividades relacionadas à coleta seletiva, triagem, valorização de resíduos e demais ações da mesma natureza ou similaridade, podendo ainda ser utilizados em ações de educação ambiental, eventos, campanhas, mutirões e atividades congêneres, de acordo com o interesse público.

§2º A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE FAZENDA RIO GRANDE, será responsável pela guarda, manutenção, conservação e devolução dos bens em perfeito estado de funcionamento, respondendo por eventuais danos ou extravios.

§3º A presente permissão de uso é ato administrativo precário, podendo ser renovada por iguais períodos e revogada a qualquer tempo, por interesse público, sem que assista à cessionária direito a indenização.

Art. 2º. A permissão de uso de que trata este Decreto será formalizada por meio de Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis, no qual serão estabelecidas as condições, direitos e obrigações da Cessionária, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2025.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7962/2025.
De 16 de setembro de 2025.

SÚMULA: "Exonera Comissionada do Poder Executivo e Nomeia Comissionada do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 66.859/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Marcia da Silva Bento Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.208.939-50, portadora da cédula de identidade nº 6.706.518-2, a partir de 16 de setembro de 2025

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, a servidora: **Marcia da Silva Bento Cordeiro**, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.208.939-50, portadora da cédula de identidade nº 6.706.518-2, a partir de 16 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A servidora nomeada no caput, deste artigo, deverá: Atuar como Coordenadora do Artesanato, prestando apoio administrativo e operacional nas atividades da unidade de lotação, com foco em iniciativas voltadas ao desenvolvimento e à promoção do artesanato local. Atender ao público interno e externo, incluindo artesãos, parceiros e demais interessados, prestando informações e orientações básicas sobre programas, eventos e ações da Secretaria. Organizar documentos, arquivos e processos administrativos relacionados às áreas da Secretaria; auxiliar na elaboração de relatórios, levantamento de dados, controle de cadastros e acompanhamento de indicadores específicos da área de artesanato. Coordenar e executar atividades de apoio logístico e operacional em eventos, feiras, oficinas, capacitações e demais ações voltadas ao fortalecimento do artesanato. Cumprir rotinas e procedimentos administrativos conforme orientação da chefia imediata. Desempenhar outras atribuições correlatas à função, conforme determinação da chefia ou de acordo com as necessidades da Secretaria.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.16 16:57:33 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 171, de 11 de setembro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 171, de 11 de setembro de 2025, haver constado com erro material – erro de digitação.

Onde se lê:

III - Marilene de Paula, matrícula n.º 352.006;

"(...).

(...)"

Leia-se:

"(...).

III - Marcilene de Paula, matrícula n.º 351.984;

(...)"

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2025.09.16 16:57:19 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº174 de 16 de setembro de 2025

Página 2



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Ato de Mesa 088/2025
De 16 de setembro de 2025

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 16 de setembro de 2025, o servidor LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.450.839-**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, símbolo CC-6, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 16 de setembro de 2025 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros até 15 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por Andriia Teodoro
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.09.16 10:28:50 -03'00'
66943
ANDRIIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 16/09/2025 09:43:13-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



ESTADO DO PARANÁ
Município de Fazenda Rio Grande
R. Farid Stephens, 173, Pioneiros
Fone (41) 3627-1664

Resolução 021/2025
De 16 de setembro de 2025

Súmula: Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

A Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no **12º ENCONTRO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS (ENOP)**.

Localização: Brasília – DF
No período de: **21/09/2025 a 25/09/2025**
Conforme solicitação: **18/2025**

NOME	CPF	CARGO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
ANDRE LUIS PEREIRA ALVES CARNEIRO	***.471.958-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5	R\$ 1.316,60	R\$ 6.583,00
FERNANDO DIOMAR DO AMARAL	***.141.109-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5	R\$ 1.316,60	R\$ 6.583,00
JOSMAR CESAR DE BRITO	***.282.759-**	ASSISTENTE LEGISLATIVO	5	R\$ 1.316,60	R\$ 6.583,00
RENILDO AGUIAR BORGES JUNIOR	***.677.729-**	CONTROLADOR INTERNO	5	R\$ 1.316,60	R\$ 6.583,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por Andriia Teodoro
Teodoro
Pinto:04773666943
Dados: 2025.09.16 13:15:17 -03'00'
6943
ANDRIIA TEODORO PINTO
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 16/09/2025 11:34:11-0300
Verifique em https://validar.it.gov.br

LEONARDO DE PAULA DIAS
1º Secretário

www.fazendariogrande.pr.leg.br



PORTARIA Nº 154 / 2025 - DIÁRIA
REVOGAÇÃO

Referente a Portaria de diária nº154/2025 da Secretaria Municipal de Obras Públicas, publicada no Diário Oficial nº172/2025 na data de 12 de setembro de 2025, verificamos que, diante das limitações orçamentárias e da necessidade de contenção de despesas, a autorização do pedido não se mostra viável.

Revogamos assim essa portaria.

ELVIS ROBERTO MAIOKY
Secretário(a) Municipal de Gabinete
Decreto 7649/2025

Documento assinado digitalmente - KEO-EJB-051-V13
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.

PORTARIA Nº 65 /2025
De 16 de Setembro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº66892/2025, conforme específica".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº66892/2025..

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Direta para Contratação de empresa especializada em fornecimento Fraldas Pampers, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto:	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de Setembro de 2025

Marjane Ribeiro da Silva
Fiscal de Gestão

Flávia Vaz Aleluia
Fiscal de Execução

Ana Lilian Senczuk Fonseca
Fiscal Substituto:

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto: 7665/2025

Documento assinado digitalmente - 3Q4-5PX-TEO-40R
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 174 de 16 de setembro de 2025

Página 3



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 046/2025 – SMOP

De 12 setembro de 2025.

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato/Fiscal Substituto), para atuar no Processo Administrativo nº 66000/2025: Renovação do Contrato 193/2023, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 7651/2025

Considerando o Processo Administrativo 66000/2025

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização contratual, que tem por objeto a RENOVAÇÃO do contrato **193/2023**, objeto: "Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento".

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Jailson Correa de Oliveira	363238
Fiscal Substituto	Isaque Teixeira de Ramos	364080

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR




Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2025

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
22914
Dados: 2025.09.16 09:10:34 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Ciente:

Nome	Matrícula	Função	Assinatura Digital
Maicon Douglas Coimbra	363274	Gestor de Contrato	
Jailson Correa de Oliveira	363238	Fiscal Substituto	
Isaque Teixeira de Ramos	364080	Fiscal Substituto	

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

PORTARIA Nº 047/2025 – SMOP

De 16 de setembro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/Fiscal de Contrato).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 7651/2025.

Considerando o processo administrativo nº 66908/2025.

RESOLVE

1.1. **Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização contratual, que tem por objeto Convênio nº 482/2025, Aquisição de equipamentos destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção de estradas rurais.

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor	Maicon Douglas Coimbra	363274
Fiscal de Contrato	Denis Debatin	352599
Fiscal Substituto	Jailson Correa de Oliveira	363238




Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR

ALESANDRO BORDIGNON
Assinado de forma digital por ALESANDRO BORDIGNON
WEISS:00460522914
14
Dados: 2025.09.16 11:30:46 -03'00'
Alesandro Bordignon Weiss
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto Nº 7651/2025.

Nome	Matrícula	Função	Assinatura Digital
Maicon Douglas Coimbra	363274	Gestor	
Denis Debatin	352599	Fiscal de Contrato	
Jailson Correa de Oliveira	363238	Fiscal Substituto	

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 174 de 16 de setembro de 2025

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024

PORTARIA Nº 014/2025
De 16 de setembro de 2025

SÚMULA: "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 64607/2025 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7649/2025;

Considerando o processo administrativo nº 64607/2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras abaixo indicadas para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto: **Aquisição de uniforme para uso dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Urbanismo**, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Geovana A. dos Santos Lohmann	21.901
Fiscal Substituto:	Viviane da Silva Leão	352.546

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025

Gerry José dos Santos
Secretário Municipal de Urbanismo
Decreto nº 7649/2025

Ciente:

Geovana A. dos Santos Lohmann, assistente administrativo, matrícula 21.901
Viviane da Silva Leão, assistente administrativo, matrícula 352.546

Secretaria Municipal de Urbanismo
Rua Jacarandá, n.º 300, bairro Centro – CEP: 83823-901 Fazenda Rio Grande/PR
Fone: (41) 3627-8571

Documento assinado digitalmente - 709-YNG-607-581
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE – Portaria 042/25

MANDADO DE INTIMAÇÃO N.º 011/2025

Processo Administrativo: 2170/2020 (trâmite físico)

A Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Av. Cedro, nº 224, Piso Térreo, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e na forma do disposto no art. 58 a 60 da Lei Complementar Municipal n.º 052/2012, vem, por meio do presente, **INTIMAR o servidor Bruno José Zermiani Silva, matrícula 351.689, e sua defesa, Doutores Samuel Falavinha, OAB/PR n.º 65.874, Alexandre Vaz de Camargo, OAB/PR n.º 111.641, e Camila Furini do Nascimento, OAB/PR n.º 98.129, e o servidor Jefferson Nascimento Ribeiro, matrícula 351.681, e sua defesa, o Doutor Gerson Luiz Wenzel, OAB/PR n.º 26251, da disponibilização dos autos 2170/2020 e apensos para cópia integral e/ou vista.**

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2025.

DENIZE FERREIRA GOMES
Presidente da Comissão Processante da Guarda Municipal

Avenida Cedro, 224 – Eucaliptos CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande – PR
Email: cdp@fazendariogrande.pr.gov.br – Telefones: 3608-7756/7758/7759
WhatsApp: (41) 99720-5235

Documento assinado digitalmente - NZ4-Y2M-DVZ-478
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 015/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.085/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente Chamamento Público destinado à manifestação de interesse dos responsáveis legais pelas crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas, conforme as disposições a seguir:

I – DO OBJETO

O presente chamamento tem por objeto a convocação dos responsáveis legais por crianças de 0 (zero) a 4 (quatro) anos de idade, devidamente cadastradas na Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, para que manifestem formalmente seu interesse em aderir ao Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), conforme condições estabelecidas neste edital.

II – DA FINALIDADE

O Programa PEIC tem por finalidade ampliar o acesso à educação infantil, por meio da oferta de vagas em instituições conveniadas com o Município, observadas a ordem da relação de crianças inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas.

III – DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- Os responsáveis legais pelas crianças convocadas deverão manifestar seu interesse de forma expressa, dentro do prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste edital, mediante comparecimento presencial à Secretaria Municipal de Educação ou outro local indicado, munidos de documentos pessoais e comprovante de residência.
- O não comparecimento no prazo estipulado será interpretado como desistência tácita da vaga, ensejando a convocação do próximo inscrito na ordem de classificação.
- A lista de classificação da Central de Vagas encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. A equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação entrará em contato diretamente com os responsáveis legais das crianças convocadas, por meio dos dados informados no ato da inscrição, a fim de informar sobre a convocação e orientar quanto aos procedimentos necessários para formalização da adesão ao PEIC.

5. Para orientações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a equipe da Central de Vagas da Secretaria Municipal de Educação, presencialmente ou pelos canais oficiais de atendimento disponibilizados no site institucional.

6. A relação dos convocados para manifestar adesão ao PEIC encontra-se no documento em ANEXO, que integra este edital.

IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Este edital tem natureza de ato administrativo convocatório, nos termos da legislação vigente, sendo publicado para garantir os princípios da publicidade, legalidade e eficiência da Administração Pública.
- Eventuais dúvidas ou omissões serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, mediante fundamentação legal e administrativa pertinente.
- A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Setembro de 2025.


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº 174 de 16 de setembro de 2025

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto: "Aquisição de Tubos e Pré-moldados de Concreto, grelha e tampões de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão nº 28/2025;
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 84/2025;
Protocolo: 13589/2025;
Data da Assinatura: 25/08/2025.

Detentor: ASFALTOBR PAVIMENTACAO LTDA;
CNPJ: 40.070.648/0001-59;
Endereço: Rua Arcidino Claudino Barbosa, n.º 21173, Agaraú, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.149-899;
Administrador: Bruno Claudino;
Valor Total: R\$ 263.799,35 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
631	1º	GERAL	10291	INFANTIL 1	PARCIAL -MANHÃ
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
632	1º	GERAL	10291	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
633	2º	GERAL	12153	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
634	3º	GERAL	9232	INFANTIL 1	PARCIAL -TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
635	1º	PRIORITÁRIO	12683	INFANTIL 2	INTEGRAL
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
636	1º	GERAL	12787	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO
637	1º	PRIORITÁRIO	12867	INFANTIL 3	INTEGRAL
638	2º	PRIORITÁRIO	12860	INFANTIL 3	INTEGRAL

Fulbelson Camila Mastrucci; Claudineia A.M. Miranda

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto: "Aquisição de Tubos e Pré-moldados de Concreto, grelha e tampões de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão nº 28/2025;
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 84/2025;
Protocolo: 13589/2025;
Data da Assinatura: 25/08/2025.

Detentor: BPC - INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA;
CNPJ: 22.573.493/0001-91;
Endereço: Rua Abel Scussiato, n.º 2931, sala 10, Atuba, Colombo – PR, CEP 83.408-280;
Administradora: Fabia Cristina Kupczyk da Cruz;
Valor Total: R\$ 1.406.675,91 (um milhão quatrocentos e seis mil seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto: "Aquisição de Tubos e Pré-moldados de Concreto, grelha e tampões de ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas", conforme as especificações contidas no Termo de Referência, anexo II do edital de Licitação do Pregão nº 28/2025;
Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado da divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso;
Processo Administrativo: 84/2025;
Protocolo: 13589/2025;
Data da Assinatura: 25/08/2025.

Detentor: L C DA LUZ BUHRER TELAS;
CNPJ: 16.713.222/0001-91;
Endereço: Rua Antonio Grebogi, n.º 800, Inhaiva, São José dos Pinhais – PR, CEP 83.185-000;
Administradora: Liliane Cristina da Luz Buhler;
Valor Total: R\$ 20.268,05 (vinte mil duzentos e sessenta e oito reais e cinco centavos).

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 174 de 16 de setembro de 2025

Página 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2022 - ID 3754

Onde se lê:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/2025 a 17/09/2026;

Leia-se:

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17/09/2025 a 16/09/2026;

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 130/2025- ID 4489.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: TURMA DO PAGODE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 10.295.593/0001-14;

OBJETO: "Contratação empresa Turma do Pagode Produções Artísticas Ltda, para o show musical com o grupo Turma do Pagode na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, nº 363.193;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, nº 351.961;
FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, nº 363.333;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 70/2025;
PROTOCOLO: 56407/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 159/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP, podendo o prazo ser prorrogado.

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 128/2025- ID 4487.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA;

CNPJ: 19.019.335/0001-80;

OBJETO: "Contratação da empresa LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, para o show com a dupla Zezé Di Camargo e Luciano no Evento da Festa do Paraná Edição 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

GESTOR: Suellen Anacleto da Luz matrícula nº. 363.193;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves matrícula nº. 351.961;

FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa matrícula nº. 363.333;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 65/2025;

PROTOCOLO: 56391/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 154/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2025- ID 4501.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CNPJ: 95.422.986/0001-02;

CONTRATADO: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;

CNPJ: 32.709.736/0001-20;

OBJETO: "Contratação empresa IG Produções Artísticas Ltda., para o show musical com a dupla Icaro e Gilmar, na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."

GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, nº 363.193;

FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, nº 351.961;

FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, nº 363.333;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 67/2025;

PROTOCOLO: 56299/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 156/2025;

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais);

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 174 de 16 de setembro de 2025

Página 7



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 143/2025- ID 4502.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CNPJ: 95.422.986/0001-02;
CONTRATADO: DVH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA;
CNPJ: 28.492.798/0001-55;
OBJETO: "Contratação da empresa DVH Produções Artísticas Ltda., para o show musical com a dupla Diego & Victor Hugo, na 4ª EXPOFAZENDA, no município de Fazenda Rio Grande/ PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico."
GESTOR: Suellen Anacleto da Luz, matrícula nº 363.193;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Marycel Godo de Castro Gonçalves, matrícula nº 351.961;
FISCAL SUPLENTE: Jonathan Almir Barbosa, matrícula nº 363.333;
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 68/2025;
PROTOCOLO: 56261/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 158/2025;
PRazo DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 90 (noventa) dias contados da publicação no PNCP.
VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627.8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2025 Protocolo 52389/2025 - Processo Administrativo n.º 192/2025

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Contratação nomeada pela Portaria n.º 171/2025 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de "Credenciamento para contratação de empresa especializada para testagem de doenças pré-existentes com levantamento e análise estatística, mediante testes sanguíneos, de urina e físicos, atendendo a demanda dos Programas de Saúde Preventiva da Secretaria Municipal de Saúde".

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no edital, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 08h do dia 17 de setembro de 2025 às 09h29 do dia 29 de setembro de 2025.

2. A sessão pública ficou designada para o dia 29 de setembro de 2025 às 09h30, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://transparencia.betha.cloud/#/c7j-Rm9f1usl8HbuPqJEg==/consulta/70141>) e no PNCP, ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande.pr.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2025.

MAYSA WOLFF Assinado de forma digital por MAYSA WOLFF DE SOUZA 009876 14983

Maysa Wolff de Souza
Comissão de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 47/2025, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios frigoríficos para atendimento à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e comunica que a licitação resultou deserta.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 04318688917 085855 0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 48/2025, cujo objeto é a concessão onerosa de uso de aproximadamente 9.500 m² de espaço público no Centro Multieventos de Fazenda Rio Grande para instalação de parque de diversões durante a 4ª EXPOFAZENDA, a realizar-se de 24 a 28 de setembro de 2025, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa ANTHARYS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.816.905/0001-34, com o valor total de R\$ 38.523,72 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA 04318688917 085855 0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal